



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

RESULTADO COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 06/2021 FIPE SÊNIOR 2021 – CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Gabinete de Projetos da UFSM *campus* Palmeira das Missões, considerando a desistência de uma das cotas de bolsa distribuídas no Edital FIPE Sênior 2021, tornam público o resultado complementar do Edital nº 06/2021 – FIPE Sênior. Conforme orientação da Coordenadoria de Iniciação Científica da PRPGP, a cota de bolsa foi repassada para o próximo suplente do Edital FIPE Sênior, pela ordem de classificação. Ressaltamos que, em virtude de o Edital estar em andamento, a cota será pelo período de 4 meses, totalizando R\$ 1.600,00.

Projeto	Solicitante	Nota	Cotas de Bolsa	Valor das Bolsas	Recurso Financeiro	Total Distribuído	Recurso
048004	ANDRÉA INÊS GOLDSCHMIDT	183,95	-	-	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	Edital FIPE
055345	MARINES TAMBARA LEITE	128,90	1	R\$ 3.200,00	-	R\$ 3.200,00	Edital FIPE
046615	MARTA COCCO DA COSTA	108,10	1	R\$ 3.200,00	-	R\$ 3.200,00	Edital FIPE
050501	LEILA MARIZA HILDEBRANDT	107,70	1	R\$ 3.200,00	-	R\$ 3.200,00	Edital FIPE
055508	NEILA SANTINI DE SOUZA	75,55	1	R\$ 3.200,00	-	R\$ 3.200,00	Edital FIPE
055497	MARCELO DE MORAES WEBER	73,75	1	R\$ 3.200,00	-	R\$ 3.200,00	Edital FIPE
051024	ADRIANO LAGO	70,45	1	R\$ 3.200,00	-	R\$ 3.200,00	Edital FIPE
055532	ROSANI MARISA SPANEVELLO	64,35	1	R\$ 3.200,00	-	R\$ 3.200,00	Edital FIPE
053922	IONE MARIA PEREIRA HAYGERT VELHO	64,15	1	R\$ 3.200,00	-	R\$ 3.200,00	Edital FIPE
051602	CARLOS GILBERT CONTE FILHO	49,90	1	R\$ 3.200,00	-	R\$ 3.200,00	Edital FIPE
045266	DANIELA DA SILVA CASTIGLIONI	39,40	1	R\$ 2.400,00	-	R\$ 2.400,00	CSA
053060	FERNANDA BEHEREGARAY CABRAL	31,30	1	R\$ 2.000,00	-	R\$ 2.000,00	CSA
055531	LUIZ EDUARDO AVELAR PUCCI	12,75	1	R\$ 1.600,00	-	R\$ 1.600,00	Edital FIPE

Universidade



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

A Seleção e Indicação do Bolsista deverá ser realizada até o dia 31 de outubro de 2021. Conforme item 3.2 dos Editais, *“a escolha do bolsista é prerrogativa do solicitante e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. A solicitação de substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do concorrente, permanecendo todas as obrigações previstas no plano de trabalho apresentado”*.

Palmeira das Missões, 21 de outubro de 2021.

Andressa da Silveira
Presidente da CEPEX

Suélen Ghedini Martinelli
Chefe do Gabinete de Projetos

_____, Universidade